



TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SAULO PICCININ**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 8052703223, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 682.974.590-04, residente e domiciliado na Localidade da Boca da Picada, município de Ivorá – RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONCRETO E PRÉ-MOLDADOS PALMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.337.199/0001-36, localizada na Rua Principal, s/nº, Lote 02, Distrito Industrial, na cidade de Palmeira das Missões/RS, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO IVAN VIEIRA TASSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3022764173, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob n.º 400.784.260-49, residente e domiciliado na cidade de Palmeira das Missões – RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, já qualificados no instrumento firmado em 16 de dezembro de 2023, referente à **Tomada de Preços nº 06/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aditivo referente ao acréscimo de valor pela inclusão de novos itens à construção da ponte sobre o Arroio Jacutinga, conforme listagem de serviços a serem realizados.

1.1.1 Limpeza e preparação da área de ação imediata das fundações da ampliação das contenções laterais à margem do curso d'água, diminuindo assim a possibilidade de extravasamento da água do rio em dias de cheias. O serviço será realizado com escavadeira hidráulica.

1.1.2 Construção de duas contenções de concreto armado nas laterais da cortina de contenção da ponte; tal medida busca proteger o talude contra a erosão das águas fluviais e evitar que essas águas invadam as propriedades lindeiras da ponte.



1.2 A solicitação de prorrogação de prazo contratual tem o aval do Engenheiro Civil do Município e Fiscal do Contrato, conforme laudo justificativo que segue anexo ao processo, datado de 16 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 O Contratante pagará à Contratada como remuneração pelos serviços aqui avençados, a importância de R\$ 69.484,28 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), aceito pela Contratada, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente aditivo.

2.2 As despesas decorrentes do presente aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTA: 2377 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBCONTA: 2784 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO: 01 - LIVRE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo para realização do serviço objeto deste aditivo será do dia 24 de março até o dia 24 de junho de 2023.

2.1.1 O prazo de que trata o item 2.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, **desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

3.2 O serviço dar-se-á concluído quando todos os materiais restantes forem removidos, estando o ambiente limpo, mediante avaliação do fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

4.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Ivorá/RS, 20 de março de 2023.

SAULO PICCININ
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ
CONTRATANTE

ANTONIO IVAN VIEIRA TASSO
CONCRETO E PRÉ-MOLDADOS
PALMEIRA LTDA
CONTRATADO